



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 2.338, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO
PÚBLICO 001/2021**

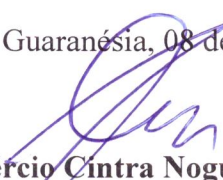
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do **CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2021**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais **2 (dois) anos**, a validade do Concurso Público homologado pelo Decreto 2.200, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 08 de dezembro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2023